

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Amplia o número de vagas do cargo de Motorista, constante na Lei Municipal nº 3.640/2017, de 21/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, constante na Lei Municipal nº 3.640, de 21/12/2017, passando de 18 (dezoito) vagas para 19 (dezenove) vagas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 10 de maio de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

ELUISE HAMMES

Vice-Prefeita Municipal

Coordenadora da Secretaria da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Senhora Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A matéria do presente Projeto de Lei trata da alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 3.640/2017, de 21/12/2017, a qual dispõe sobre o Quadro Permanente de Cargos de Provisão Efetivo, em Comissão e Funções Gratificadas, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento.

Solicitamos ampliação do número de cargos de motorista, passando o número dos atuais 18 (dezoito) cargos para 19 (dezenove) cargos.

A ampliação do cargo de Motorista visa suprir necessidades oriundas da vacância legal de servidores do quadro em extinção, ou seja, servidores estatutários concursados, que deixam o quadro em função de aposentadoria e/ou exoneração, cuja substituição dos mesmos deve ocorrer pelo quadro de cargos hoje existente.

Colocamos a matéria a apreciação e votação do nobre Vereador, salientando que a mesma vem ao encontro da melhora do serviço público e voltada para o atendimento mais eficiente dos cidadãos arroio-meenses.

Atenciosamente,

KLAUS WERNER SCHNACK,
Prefeito Municipal.